

INOCAS – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE S.A.  
CNPJ/MF nº 22.817.025/000115 - NIRE 31210436820

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores acionistas da INOCAS – Soluções em Meio Ambiente S.A. ("INOCAS" ou "Companhia"), conforme dispõe o art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 10:00 hs (horário de Brasília) ("AGE"), de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Alienação, cessão ou transferência de ativos da Companhia. **Instruções Gerais**: Os acionistas poderão ser representados na assembleia por procurador devidamente constituído, nos termos da Cláusula 10 do Estatuto Social da Companhia. A participação via plataforma digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGE, por meio de link de acesso a ser divulgado em momento oportuno.  
Patos de Minas - MG, 27 de maio de 2025

**JOHANNES ZIMPEL**  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 28/05/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do  
**Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:  
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/05/EDITAL-EM-INOCAS-SOLUCOES-EM-MEIO-AMBIENTE-S.A.-28-05-2025.pdf>

